CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br
Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO **PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR . .009/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022.

O povo do Município de DIVINO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no regular exercício das minhas atribuições, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs e dos Agentes de Combate a Endemias – ACEs, de conformidade com o teor da Emenda Constitucional 120 de 5/5/2022 e as Portarias GM/MS 1.971 e 2.109 – ambas de 30/06/2022 e de conformidade com os repasses da União, que ora passa de R$1.707,48 para R$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022 referentes a eventuais diferenças dos valores já pagos.

Sala das Comissões, 19 de julho de 2022.

Leandro Rodrigues Santana - Presidente

Ulisses Campos Pereira - Vice-Presidente

Divino Augusto de Oliveira - Relator

1ª DISCUSSAO 1ª VOTAÇAO
09 Sim — Não — Nulo — Branco 1 Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
— Rejeitado por:
Em: 19 / 07 / 2022

Vereador Bárbara Alves Alcântara
PRESIDENTE